



EDITAL Nº 06/2019

PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A EXTENSÃO JÚNIOR DA URCA PIBEX/JÚNIOR/URCA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri – URCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições visando à seleção de bolsistas da Educação Básica para estudantes regularmente matriculados no Médio ou Educação Profissional, visando o envolvimento dos mesmos em ações de educação ambiental, economia criativa, arqueologia, geoconservação, desenvolvimento sustentável e valorização da cultura a serem desenvolvidas no Museu de Fósseis da URCA (Santana do Cariri-CE) e Instituto de Arqueologia Roseane Limaverde (Nova Olinda).

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.2 - As inscrições estarão abertas no período de 18 a 22 de março de 2019, no Museu de Fósseis da URCA – Santana do Cariri – CE e no Instituto de Arqueologia Roseane Limaverde, no horário de 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

1.3 – Não serão aceitas inscrições via FAX e/ou via correio eletrônico ou fora do período determinado neste Edital.

1.4 – Para inscrição o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de Matrícula do ano letivo (xerox);
- Histórico Escolar (xerox);
- RG (xerox);
- CPF (xerox);
- Certidão de nascimento (xerox);
- Termo de Consentimento do Pai ou Responsável consentindo a participação do aluno no projeto de Extensão (original, conforme modelo em anexo).

1.5 – Para implantação da bolsa o aluno deverá apresentar

- Conta Bancária BRADESCO

2 – MODALIDADE E VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa de iniciação a extensão júnior da URCA (PIBEX_JÚNIOR), tem duração de 01 ano, com carga horária de 20 horas semanais, o valor da bolsa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga com recurso Finalístico da Universidade Regional do Cariri.



3 – REQUISITOS E COMPROMISSO DO ALUNO

Poderão ser bolsistas do PIBEX _ JÚNIOR estudantes que:

3.1 - Estejam regularmente matriculados no Ensino Médio e da Educação Profissional de escolas da Cidade de Santana do Cariri e Nova Olinda - Ceará;

3.2 – Que tenham bom desempenho estudantil;

3.3 – Tenham disponibilidade de 20 horas semanais;

3.4 - Tenha de 12 anos de idade acima.

4 - DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos ficará a cargo da direção do Museu de Fósseis da URCA, devendo ser considerados os critérios abaixo relacionados:

- Desempenho estudantil através da análise do histórico escolar;
- Experiência anterior com monitoria.

5 – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	18 a 22 de março de 2019
Data da Seleção	26 e 27 de março de 2019
Resultado Parcial	28 de março de 2019
Recurso via e-mail proex@urca.br	29 de março de 2019
Resposta aos Recursos	01 de abril de 2019
Resultado Final	02 de abril de 2019
Entrega da documentação para implantação da bolsa	03 e 04 de abril de 2019
Entrega de Relatório Parcial	30 de setembro de 2019
Entrega de Relatório Final	30 de março de 2020



6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O Aluno bolsista poderá ser desligado do Projeto a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- Por proposta do Coordenador com justificativa por escrito;
- Por solicitação do próprio aluno;
- Por decisão da PROEX por problemas no desenvolvimento do projeto.

6.2 - A Universidade Regional do Cariri – URCA através da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX disponibilizará um total de 14 (Quatorze) bolsas sendo 10 bolsas para o Museu de Santana do Cariri e 04 bolsas para o Instituto de Arqueologia Roseane Limaverde.

5.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, ouvida a Assessoria Jurídica da URCA.

A presente Chamada Publica entra em vigor na data de sua divulgação.

Crato (CE), 18 de Março de 2019.

Profa. Dra. Maria Arlene Pessoa da Silva
Pró-Reitora de Extensão da
URCA



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher todos os dados solicitados com clareza)

Nome do(a) Candidato(a):

Você se declara: pardo(a) negro(a) branco(a) índio(a)
 outro(a): _____

Local onde pretende atuar:

Museu de Fósseis da URCA

Instituto de Arqueologia Roseane Limaverde

Endereço Residencial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Tel. residencial: ()

Celular: ()

E-mail:

Unidade Educacional de origem:

Ano do Ensino Médio em que se encontra matriculado:

Assinatura do(a) Responsável pela inscrição:

Data: / / 2019



ANEXO II – TERMO DE CONSENTIMENTO

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____,
responsável pelo(a) estudante _____,
atesto ciência da participação de meu (minha) filho(a) junto ao _____,
na condição de bolsista do Programa de Iniciação de Bolsas de Iniciação a Extensão Junior (PIBEX) da Universidade
Regional do Cariri (URCA) sob a orientação do(a) professor(a) _____.

Atesto conhecimento que o projeto tem duração de 12 meses com vigência de Abril de 2019 a Março de 2020.

_____ - CE, de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Responsável